

**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 1562/2022
AO CONTRATO Nº 8034-HEMU, FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A LN
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

RECEBIDO
Por Larissa às 11:13, 6/11/2023

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **LN Serviços Médicos LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.042.009/0001-23, com sede à Rua 2, nº 230, Quadra 05, Lote 19/29, Edifício Carlos Chagas, sala 610, Set. Central, CEP: 74.013-020, Goiânia – GO, representado neste ato pelo seu representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 8034-HEMU**, celebrado em 04/04/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato, por **90 (noventa) dias**, referente a prestação do serviço médico em cirurgia ginecológica, em prol do **Hospital Estadual da Mulher – HEMU**, entre **02/10/2022 e 31/12/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 01 de outubro de 2022.

Assinado digitalmente por:
LUIZA MOURA GOMES
CPF: ***.941.665-**
Certificado emitido por AC CNDL RFB v3
Testemunha
Data: 18/10/2023 16:00:12 -03:00

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

CoWe ratante

Assinado digitalmente por:
JOEL SOBRAL DE ANDRADE
CPF: ***.110.735-04
Certificado emitido por AC CNDL RFB v3
Signatário
Data: 19/10/2023 14:31:17 -03:00

LEONARDO SILVA RODRIGUES

Assinado eletronicamente por:
LEONARDO SILVA RODRIGUES
CPF: ***.219.311-12
Parte
Data: 13/10/2023 14:05:23 -03:00

We

LN Serviços Médicos LTDA

Contratada

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Contrato nº: 8034 - HEMU

Fornecedor: LN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 24.042.009/0001-23

Nome do representante: LEONARDO SILVA RODRIGUES
CPF: 007.219.311-54
E-mail do representante: leomed2007@gmail.com

Alteração nº: 02º termo aditivo.

À Gerência de Contratos;

Pelo presente ofício, solicitamos aditar o contrato em epígrafe, para confeccionar o termo aditivo nº 2, considerando o **contrato de prestação de serviços médicos em ginecologia**, para assistir o Hospital Estadual da Mulher - HEMU, assim:

1 – Solicita-se a prorrogação do contrato por mais 90 (noventa) dias, a partir de 02/10/2022. - 38/20/2022

A título de justificativa, ressalta-se que será aberto processo seletivo para a contratação de um novo prestador de serviços médicos na especialidade de ginecologia, para atender a demanda da unidade. Contudo, visando a continuidade na prestação dos serviços médicos, solicita-se uma nova cobertura contratual, para que os serviços executados não sejam paralizados, tornando-se imprescindível, sem que haja qualquer prejuízo nos atendimentos realizados por essa instituição de saúde.

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Atenciosamente;


Laryssa Santa Cruz M. Barbosa
Diretora Geral - Hospital Estadual da Mulher
Instituto de Gestão e Humanização - IGH

NOTA EXPLICATIVA

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como **Organização Social**, é responsável pelo gerenciamento do **Hospital Estadual Da Mulher - HEMU**, situado na Rua R-7, S/N, Setor Oeste, CEP: 74.125-090, Goiânia-GO, vem apresentar:

Cumpra informar que foi firmado contrato com a empresa **LN SERVIÇOS MÉDICOS**, cujo objeto é a **contrato de prestação de serviços médicos em ginecologia**, tendo vigência até **01/10/2022**.

Considerando a **essencialidade do serviço**, e visando a continuidade dos serviços prestados nessa instituição de saúde e, afim de evitar a desassistência do serviço aos pacientes que são atendidos no **Hospital Estadual da Mulher - HEMU**, qual seja aquela em que a demora na conclusão do procedimento possa causar risco à continuidade do serviço de saúde, conforme define o **art. 2º, inciso XIV, do Regulamento para os procedimentos de compra, contratação de obras, contratação de serviços e alienações do IGH**.

Desse modo, com o intuito de **manter a prestação dos serviços médicos no presente contrato**, assim, faz-se necessário a **prorrogação da vigência do contrato**, em caráter excepcional, entre o período compreendido de **02/10/2022 e 31/12/2022**, uma vez que foi aberto processos seletivos.

Desta feita, o processo esta em fase de reabertura para busca de novos prestadores de serviço no mercado, inclusive com nova formatação deste contrato. Todavia, considerando a necessidade do prazo para finalização do mesmo, requer o aditivo prorrogando por mais **90 (noventa) dias**, até que se finalize o novo processo seletivo e assim firmar o contrato final com a empresa vencedora.

Diante do exposto, serve essa nota explicativa para justificar a nova cobertura contratual, compondo à necessidade de um novo termo aditivo junto à empresa **LN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 24.042.009/0001-23**.

Atenciosamente;


Laryssa Santa Cruz M. Barbosa
Diretora Geral - Hospital Estadual da Mulher
Instituto de Gestão e Humanização - IGH